



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DORES DO TURVO – MG**

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, **A INDICAÇÃO Nº. 45/2026**, nos seguintes termos:

INDICA:

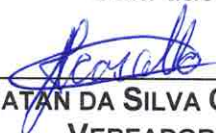
Que sejam realizados serviços de revitalização na rua Meire Aparecida Fernandes Marotta e Rua vereador Francisco Augusto de Oliveira, sentido bairro São Mateus .

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda dos moradores, motoristas e pedestres que utilizam diariamente essa importante via de acesso. A revitalização é necessária em razão das condições atuais das ruas, que necessitam de melhorias para garantir maior segurança, conforto e mobilidade à população.

A execução dessas melhorias contribuirá significativamente para a segurança dos usuários da via e para o desenvolvimento urbano do município.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2026.



**JHONATAN DA SILVA CARVALHO
VEREADOR**

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000
Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3478-0703



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DORES DO TURVO – MG**

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, A INDICAÇÃO Nº. **46/2026**, nos seguintes termos:

INDICA:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a secretaria competente, a adoção de medidas necessárias para a implantação do sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais do município que ainda não dispõem desse serviço essencial.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir o acesso à água potável às famílias residentes nas comunidades rurais que ainda enfrentam dificuldades no abastecimento, dependendo de fontes alternativas muitas vezes insuficientes ou inadequadas para o consumo humano.

O acesso à água de qualidade é um direito fundamental e indispensável para a saúde, higiene, bem-estar e desenvolvimento das comunidades. A ausência desse serviço compromete a qualidade de vida dos moradores, além de dificultar as atividades domésticas, produtivas e agrícolas.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de estudos técnicos e investimentos para a implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de captação, armazenamento e distribuição de água, contemplando todas as comunidades rurais ainda não atendidas pelo serviço de abastecimento.

Solicita-se ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis para garantir o fornecimento regular de água às famílias da zona rural, promovendo mais dignidade, saúde e qualidade de vida à população

Sala das Sessões, 2 de junho de 2026.

**JHONATAN DA SILVA CARVALHO
VEREADOR**

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000
Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3478-0703